Prefeitura Municipal de Registro

Departamento Municipal de Administração
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP: 11.900-000 – Registro – SP
Fone: (13) 3828-1000 - Fax: (13) 3821-2565 – e-mail – prefeitura@registro.sp.gov.br

DECRETO Nº 1136/2007

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÓVIS VIEIRA MENDES, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no artigo 5º, inciso III, da Lei Orçamentária Anual, nº 681 de 27 de dezembro de 2006,

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito suplementar no valor de **R$ 43.549,40 (quarenta e três mil, quinhentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos),** para reforçar as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

ÓRGÃO	02 – EXECUTIVO	
UNIDADE ORÇ.	06- DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS	
PROGRAMA	10 – MELHORIA DAS CONDIÇÕES URBANAS E RURAIS	
FONTE	01 – TESOURO	
ATIVIDADE	2045 – MANUTENÇÃO DO DEPTO OBRAS – GARAGEM	
ELEMENTO	(117) 4.6.90.71 – PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	38.800,00
UNIDADE ORÇ.	10- DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROGRAMA	06 – MELHORIA DA QUALIDADE ENSINO APRENDIZAGEM	
FONTE	05 – TRANSF. E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS	
ATIVIDADE	2023 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
ELEMENTO	(357) 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	4.749,40
	TOTAL GERAL	**43.549,40**

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, serão cobertos com recursos provenientes das anulações das dotações discriminadas abaixo no valor de **R$ 38.800,00** (trinta e oito mil e oitocentos reais) e do excesso de arrecadação referente aos recursos recebidos do Convênio Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE firmado com a União através do MEC/FNDE no valor de **R$ 4.749,40** (quatro mil setecentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos):

ÓRGÃO	02 – EXECUTIVO	
UNIDADE ORÇ.	06- DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS	
PROGRAMA	10 – MELHORIA DAS CONDIÇÕES URBANAS E RURAIS	
FONTE	01 – TESOURO	
ATIVIDADE	2045 – MANUTENÇÃO DO DEPTO OBRAS – GARAGEM	
ELEMENTO	(116) 4.6.90.73 –CORREÇÃO MONETÁRIA/CAMBIAL DIVIDA CONTR.	24.800,00
UNIDADE ORÇ.	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
PROGRAMA	99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
FONTE	01 – TESOURO	
ATIVIDADE	9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
ELEMENTO	(355) 9.9.99.99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	14.000,00
	TOTAL GERAL	**38.800,00**

Rubricas: 1-..... 2-..... 3-..... 4-.....

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 14 de novembro de 2007.

CLÓVIS VIEIRA MENDES
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES
Diretora do Departamento Municipal de Administração

NELMA CRISTINA MARIA DOS SANTOS ANACLETO
Diretora do Departamento Municipal de Finanças e Controle Orçamentário

CAIO CESAR FREITAS RIBEIRO
Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO
ARQUIVE-SE
29/01/08
Nilton José Hirota da Silva
Presidente